



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.354/2020 – PMVX, 17 de abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que em 21 de Abril se homenageia a figura do herói nacional Joaquim José da Silva Xavier, popularmente conhecido por “Tiradentes”, bem como, que no corrente ano, a referida data/feriado ocorrerá na terça - feira próxima.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO Ponto Facultativo**, aos Servidores Públicos Municipais no dia 20 vinte de abril de 2020 (segunda-feira), excetuados os serviços essenciais em regime de plantão e regime de sobreaviso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu